



# Diário Oficial

ELETRÔNICO

Nº 1654

João Pessoa - Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ministério Público da Paraíba

## ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 680/DIAFU

João Pessoa, 12 de abril de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2019.005481, RESOLVE designar a Doutora LÍVIA VILANO CABRAL, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, de 2ª entrância, para integrar o Projeto "IPTU LEGAL", na condição de Promotora de Justiça executora, nos Municípios de Passagem e Quixaba.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 681/DIAFU

João Pessoa, 12 de abril de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2019.005481, RESOLVE designar o Doutor PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, de 2ª entrância, para integrar o Projeto "IPTU LEGAL", na condição de Promotor de Justiça executor, nos Municípios de Patos, Santa Terezinha e São José de Espinharas.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 682/DIAFU

João Pessoa, 12 de abril de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar o Doutor ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO, 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições em audiências como 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa durante o período de 15/04/2019 até 16/04/2019.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

MARCUS VILAR SOUTO MAIOR

2º Subprocurador-Geral de Justiça em Exercício

### PORTARIA Nº 683/DIAFU

João Pessoa, 12 de abril de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017,

publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar o Doutor ALCIDES LEITE DE AMORIM, 16º Promotor de Justiça Auxiliar de 3ª Entrância, para exercer suas funções com atribuições em audiências como 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa durante o período de 15/04/2019 até 16/04/2019.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

MARCUS VILAR SOUTO MAIOR

2º Subprocurador-Geral de Justiça em Exercício

### PORTARIA Nº 684/DIAFU

João Pessoa, 12 de abril de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/17,

RESOLVE designar a Doutora EDIVANE SARAIVA DE SOUZA, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, de 2ª entrância, para, no dia 15/04/19, funcionar nas audiências de Custódia da Capital.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

MARCUS VILAR SOUTO MAIOR

2º Subprocurador-Geral de Justiça em exercício

### PORTARIA Nº 685/DIAFU

João Pessoa, 12 de abril de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar o Doutor MARCIO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Queimadas, para exercer suas funções com atribuições em audiências como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande no dia 16/04/2019.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

MARCUS VILAR SOUTO MAIOR

2º Subprocurador-Geral de Justiça em Exercício

### PORTARIA Nº 686/DIAFU

João Pessoa, 15 de abril de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o art. 1º, § 1º, II, do Ato nº 018/2019/PGJ, publicado no DOEMP, de 28/02/19, RESOLVE designar os Promotores de Justiça, Rosane Maria Araújo e Oliveira, Rogério Rodrigues Lucas de Oliveira, Ismânia do Nascimento Rodrigues Pessoa da Nóbrega e Caroline Freire Monteiro da Franca, para compor o Núcleo Estadual de Gênero do Ministério Público do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
1º Subprocurador-Geral de Justiça  
Alcídes Orlando de Moura Jansen  
2º Subprocurador-Geral de Justiça  
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Secretário-Geral:  
Antonio Hortêncio Rocha Neto  
Secretário de Planejamento:  
Rodrigo Silva Pires de Sá

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Subcorregedor-Geral de Justiça  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Promotoras Corregedoras  
Francisco Lianza Neto  
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos  
Clístenes Bezerra de Holanda

#### OUIDORIA

Ouvidor  
Doriel Veloso Gouveia

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
Mária Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo  
Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Lucia de Fátima Maia de Farias  
Alcídes Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Doriel Veloso Gouveia  
Jose Raimundo de Lima  
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Marcus Vilar Souto Maior  
Jose Roseno Neto  
Francisco Sagres Macedo Vieira  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Jacilene Nicolau Faustino Gomes  
Valberto Cosme de Lira  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Luciano de Almeida Maracaja  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
(Presidente)  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)  
Valberto Cosme de Lira  
Jose Roseno Neto  
Alcídes Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)  
Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabingj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 687/DIAFU**

**João Pessoa, 15 de abril de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARÁIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VIII, letra "b" da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c o disposto na Lei nº 9.717/12, de 28/05/12, publicada no Diário Oficial de 30/05/12 e republicada no dia 14/06/12, e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSMP nº 001/2014, dos Egrégios Colégio de Procuradores de Justiça e Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J., edição de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE designar o Doutor RANIERE DA SILVA DANTAS, 23º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, de 3ª entrância, ora exercendo a Função de Coordenador do CAOP do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico e Paisagístico, do Consumidor e da Saúde, para, no dia 18/04/19, exercer atribuição como Promotor Plantonista na área Criminal, perante o Grupo 1 (Sede João Pessoa), em substituição a Promotora de Justiça anteriormente designada pela Portaria nº 1747/18, que estabeleceu o plantão dos Promotores de Justiça, durante o período de 07/01/19 a 30/06/19.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 688/DIAFU**

**João Pessoa, 15 de abril de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARÁIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VIII, letra "b" da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c o disposto na Lei nº 9.717/12, de 28/05/12, publicada no Diário Oficial de 30/05/12 e republicada no dia 14/06/12, e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSMP nº 001/2014, dos Egrégios Colégio de Procuradores de Justiça e Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J., edição de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE designar a Doutora RHOMEIKA MARIA DE FRANÇA PORTO, 27ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, de 3ª entrância, para, no dia 19/04/19, exercer atribuição como Promotora Plantonista na área Criminal, perante o Grupo 1 (Sede João Pessoa), em substituição a Promotora de Justiça anteriormente designada pela Portaria nº 1747/18, que estabeleceu o plantão dos Promotores de Justiça, durante o período de 07/01/19 a 30/06/19.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 689/DIAFU**

**João Pessoa, 15 de abril de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARÁIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VIII, letra "b" da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c o disposto na Lei nº 9.717/12, de 28/05/12, publicada no Diário Oficial de 30/05/12 e republicada no dia 14/06/12, e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSMP nº 001/2014, dos Egrégios Colégio de Procuradores de Justiça e Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J., edição de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE designar a Doutora IVETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA ARRUDA, 36ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, de 3ª entrância, para, nos dias 20/04 a 21/04/19, exercer atribuição como Promotora Plantonista na área Criminal, perante o Grupo 1 (Sede João Pessoa), em substituição a Promotora de Justiça anteriormente designada pela Portaria nº 1747/18, que estabeleceu o plantão dos Promotores de Justiça, durante o período de 07/01/19 a 30/06/19.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL Nº 004/2019**

**João Pessoa, 15 de abril de 2019**

O Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 157, da LC 97/2010, torna público aos membros interessados deste Parquet que foi prorrogado o prazo previsto no EDITAL nº 003/2019 até 24:00h do dia 15/04/2019.

Publique-se.

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
Procurador-Geral de Justiça

**ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DO COLÉGIO Nº 006/2019**

**João Pessoa, 10 de abril de 2019**

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARÁIBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Extrato da sexta sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2019.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça, prédio Procurador de Justiça João Bosco Carneiro, reuniu-se, ordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Doutor Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho. Compareceram à sessão os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes – Corregedora-Geral, Janete Maria Ismael da Costa Macedo, Lúcia de Fátima Maia de Farias, Alcides Orlando de Moura Jansen, José Raimundo de Lima, Marcus Vilar Souto Maior, José Roseno Neto, Francisco Sagres Macedo Vieira, Valberto Cosme de Lira, Luciano de Almeida Maracajá, Herbert Douglas Targino e Joaci Juvino da Costa Silva, e os Excelentíssimos Senhores Amadeus Lopes Ferreira, Promotor de Justiça convocado em substituição à Dra. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena, Rodrigo Marques da Nóbrega, Promotor de Justiça convocado em substituição ao Dr. Doriel Veloso Gouveia e Vanina Nóbrega de Freitas Dias Feitosa, Promotora de Justiça convocada em substituição à Dra. Marilene Carvalho. Encontravam-se legalmente afastados os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena, Doriel Veoloso Gouveia, Jacilene Nicolau Faustino Gomes e Marilene de Lima Campos de Carvalho. Ausência justificada da Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo (comunicou a impossibilidade de comparecer à sessão). Item 1 - Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão, ato contínuo nomeou o Senhor Procurador Joaci Juvino para secretariar a sessão, em virtude da ausência justificada da Secretária do Colegiado, Dra. Kátia Rejane Lira. Item 2 - Extrato da sessão anterior: o extrato

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
1º Subprocurador-Geral de Justiça  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
2º Subprocurador-Geral de Justiça  
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Secretário-Geral:  
Antonio Hortencio Rocha Neto  
Secretário de Planejamento:  
Rodrigo Silva Pires de Sá

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral de Justiça:  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Subcorregedor-Geral de Justiça  
Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Promotoras Corregedoras  
Francisco Lianza Neto  
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos  
Clístenes Bezerra de Holanda

**OUVIDORIA**

Ouvidor  
Doriel Veloso Gouveia

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo  
Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Lúcia de Fátima Maia de Farias  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Doriel Veloso Gouveia  
José Raimundo de Lima  
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Marcus Vilar Souto Maior  
José Roseno Neto  
Francisco Sagres Macedo Vieira  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Jacilene Nicolau Faustino Gomes  
Valberto Cosme de Lira  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Luciano de Almeida Maracajá  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
(Presidente)  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)  
Valberto Cosme de Lira  
José Roseno Neto  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)  
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)



Ministério  
Público da  
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

da 5ª sessão ordinária, realizada aos vinte e cinco dias do mês de março de 2019, foi aprovado à unanimidade, sem alteração. Item 3 - comunicações do Presidente. Dr. Francisco Seráfico levou informações das reuniões regionais realizadas para apresentação dos projetos estratégicos, ressaltando que foi registrado o maior número de adesões aos projetos da Instituição. O Presidente informou ainda da sua participação em reunião com representantes da Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Governo do Estado, que constou em pauta a Lei Orçamentária Anual - LOA, vigência do exercício 2020, discutida a problemática da correção do orçamento. Registrou também reunião realizada com a PBPprev, para fins de discussão acerca da responsabilidade pelo pagamento da licença maternidade/paternidade aos membros e servidores da Instituição. Item 4. Comunicações da Corregedora-Geral do Ministério Público. Dra. Vasti Cléa não fez comunicações. Item 5. Comunicações do Ouvidor do Ministério Público: ausência justificada Doutor Doriel Gouveia. Item 6 – comunicações dos membros: os membros presentes à sessão saudaram o Doutor Luciano de Almeida Maracajá, dando as boas vindas pelo seu retorno ao Colegiado. Doutor Luciano agradeceu as palavras proferidas pelos seus pares, fazendo especial agradecimento ao Doutor Amadeus Lopes pela substituição na Procuradoria de Justiça, durante o tempo em que ficou afastado para exercer o cargo de Corregedor-Geral. Doutor Herbert Targino fez questionamento quanto às providências adotadas sobre fato publicado na imprensa referente à ausência de membro do Ministério Público em audiências. A Corregedora-Geral informou que as providências já estão sendo tomadas. Dra. Janete Ismael indagou à Presidência sobre a reativação do núcleo de bem-estar, tendo sido informado pelo Doutor Seráfico que o estudo referente à recriação do setor de Bem-Estar Social foi recebido do Doutor Amadeus Lopes e que está sendo analisado pela Administração. Item 7. Procedimentos administrativos; Item 8. Assuntos administrativos; Item 9. Proposições, indicações e assuntos gerais. Foram feitas as seguintes proposições: 1) Doutor Valberto Lira propôs voto de aplausos à emissora de Rádio Caturité - Campina Grande, que completa sessenta e oito anos, sendo veículo de comunicação de grande importância. Doutor Herbert Targino se acostou à propositura feita por Dr. Valberto Lira; Doutor Rodrigo Nóbrega propôs uma moção de pesar pela morte do professor Vicente de Paula Nóbrega, pai do jornalista Rubens Nóbrega, tecendo elogios ao professor de Direito, que foi importante para a educação do Estado. As proposições foram aprovadas à unanimidade. Item 10 – LEITURA DO EXPEDIENTE. Foi realizada a leitura do expediente, levando ao conhecimento do Colegiado o item: 10.1 – Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2019.004691 - Referência: Relatório da Ouvidoria do Ministério Público da Paraíba, atividades referentes ao mês de março/2019, subscrito pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Doriel Veloso Gouveia; 10.2 – Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2019.003937 - Referência: 1º Relatório Bimestral da Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2019, subscrito pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça Eduardo de Freitas Torres, Coordenador da CCRIMP. Item 11 - DA ORDEM DO DIA: 11.1 – Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2018.007278 - Recurso Voluntário. Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº001.2017.011981. Requerente: Excelentíssimo Promotor de Justiça Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos. Relator: Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcus Vilar Souto Maior. Revisor: Excelentíssimo Procurador de Justiça José Roseno Neto. O relator, Dr. Marcus Vilar,

solicitou a retirada de pauta da matéria, para melhor análise do Procedimento, por motivo de aparecimento de fatos novos, pedindo inclusão em pauta da sessão ordinária agendada para o dia 22 de abril. Proclamado pelo Presidente: retirada a matéria de pauta, ficando o recorrente e o Advogado, Dr. Edísio Souto, presentes à sessão, notificados da sessão ordinária do dia 22 de abril. Item 11.2 – Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2018.008884. Referência: Recurso Administrativo interposto por José Espínola da Costa, contra decisão de arquivamento do Procedimento de Investigação Criminal nº 002.2017.007383. José Espínola da Costa em face do Secretário de Estado da Comunicação Institucional, Sr. Luís Inácio Rodrigues Torres e da Secretária de Estado da Administração, Sra. Livânia Maria da Silva Farias. Relator: Excelentíssimo Procurador de Justiça José Roseno Neto. Autos com vista ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Francisco Sagres Macedo Vieira. Passada a palavra ao Doutor Francisco Sagres, que fez leitura do relatório e voto em sessão. O Procurador votou acolhendo o pedido de arquivamento, já relatado em sessão anterior pelo Dr. José Roseno Neto, por entender que não houve crime, conforme apurado pela Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa - CCRIMP, não havendo a justificativa para a ação penal, objeto do Procedimento Investigatório Criminal. Doutor Francisco Sagres concluiu seu voto, solicitando a remessa do Procedimento à Promotoria de Justiça do Patrimônio Público, por entender que há indícios de ato de improbidade administrativa. Colocada em votação, Passada à votação, foram registrados os impedimentos dos membros Dr. Alcides Jansen – Presidente da Comissão de Combate à Improbidade Administrativa – CCRIMP, Dr. Francisco Seráfico, Procurador-Geral de Justiça e Dr. Rodrigo Marques da Nóbrega, membro que atuou na CCRIMP. Ao final, proclamado o resultado pelo Presidente: foi aprovada à unanimidade a homologação do arquivamento do Procedimento, em referência à esfera criminal, com ressalva de remessa dos autos à Promotoria do Patrimônio Público, para análise de possível prática de improbidade administrativa. Item 11.3 – Minuta de Anteprojeto de Lei Complementar nº\_/2019 - Modifica e acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba. Relator: Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho. Por propositura da Presidência, a matéria foi retirada de pauta, tendo em vista que as minutas constantes nos itens 11.3 e 11.4 tratam de idênticos dispositivos da Lei Orgânica do Ministério Público, a fim de que sejam condensados em único anteprojeto de lei, na Comissão de Elaboração Legislativa; Item 11.4 – Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2017.007917 - Minuta de Anteprojeto de Lei Complementar nº\_/2019 - Acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público) e dá outras providências. Relatora: Excelentíssima Procuradora de Justiça Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes – Corregedora-Geral. Por propositura da Presidência, a matéria foi retirada de pauta, tendo em vista que as minutas constantes nos itens 11.3 e 11.4 tratam de idênticos dispositivos da Lei Orgânica do Ministério Público, a fim de que sejam condensados em único anteprojeto de lei, na Comissão de Elaboração Legislativa; Item 11.5 – Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2018.001066. Minuta de Resolução CPJ nº\_/2019. Acrescenta e modifica dispositivos da Resolução CPJ nº 004/2015 (Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça). Relatora: Excelentíssima Procuradora de Justiça Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes – Corregedora-Geral. A relatora da matéria fez a leitura da minuta da Resolução, sugerindo modificações do Regimento Interno do

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho  
1º Subprocurador-Geral de Justiça  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
2º Subprocurador-Geral de Justiça  
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Secretário-Geral:  
Antonio Hortencio Rocha Neto  
Secretário de Planejamento:  
Rodrigo Silva Pires de Sá

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral de Justiça:  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Subcorregedor-Geral de Justiça  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Promotoras Corregedoras  
Francisco Lianza Neto  
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcelos  
Clístenes Bezerra de Holanda

**OUVIDORIA**

Ouvidor  
Doriel Veloso Gouveia

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho  
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo  
Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Lucia de Fátima Maia de Farias  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Doriel Veloso Gouveia  
Jose Raimundo de Lima  
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Marcus Vilar Souto Maior  
Jose Roseno Neto  
Francisco Sagres Macedo Vieira  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Jacilene Nicolau Faustino Gomes  
Valberto Cosme de Lira  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Luciano de Almeida Maracajá  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho  
(Presidente)  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)  
Valberto Cosme de Lira  
Jose Roseno Neto  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)  
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)



Ministério  
Público da  
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

Colegiado, relativo à ordem do assento do Ouvidor nas sessões do Colégio e do dispositivo referente à saudação em sessão solene de posse do Procurador-Geral de Justiça. Em seguida, passou-se aos debates com sugestões dos membros. Ao final, foi deliberado no sentido de adiar a votação da minuta de Resolução para a próxima sessão ordinária, em virtude da ausência justificada do Ouvidor, bem como para melhor análise de dispositivos constates na minuta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esse extrato, que segue assinado.

João Pessoa, 10 de abril de 2019.

Joaci Juvino da Costa Silva  
Procurador de Justiça  
Secretário do ECPJ – Em substituição

## ATOS DA 2ª SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### RESENHA Nº 001.2019.002880

João Pessoa, 15 de abril de 2019

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2019.002880 Edmilson de Campos Leite Filho

MARCUS VILAR SOUTO MAIOR

2º Subprocurador-Geral de Justiça em Exercício

### REQUERIMENTO Nº 353602/2019

João Pessoa, 13 de abril de 2019

Interessado: FLÁVIO LÚCIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO

REQUER o gozo de 15 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2018 a ser(em) usufruído(s) de 03/12/2018 a 17/12/2018.

MARCUS VILAR SOUTO MAIOR

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### REQUERIMENTO Nº 358184/2019

João Pessoa, 15 de abril de 2019

Interessado: JONATHA VIEIRA DE SOUSA

DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 20 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2013 a ser(em) usufruído(s) de 07/01/2020 a 26/01/2020.

MARCUS VILAR SOUTO MAIOR

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### REQUERIMENTO Nº 359116/2019

João Pessoa, 14 de abril de 2019

Interessado: DANIEL LINS BATISTA GUERRA

DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2016 a ser(em) usufruído(s) de 02/09/2019 a 01/10/2019.

MARCUS VILAR SOUTO MAIOR

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### REQUERIMENTO Nº 359126/2019

João Pessoa, 15 de abril de 2019

Interessado: VITOR MARTORELLI GALDINO

DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 20 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2018 a ser(em) usufruído(s) de 08/05/2019 a 27/05/2019.

MARCUS VILAR SOUTO MAIOR

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### REQUERIMENTO Nº 359132/2019

João Pessoa, 14 de abril de 2019

Interessado: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 10 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2018 a ser(em) usufruído(s) de 06/05/2019 a 15/05/2019.

MARCUS VILAR SOUTO MAIOR

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### REQUERIMENTO Nº 359316/2019

João Pessoa, 13 de abril de 2019

Interessado: LISSANDRA NAIR DE MEDEIROS QUEIROZ

DEFERIDO, pedido em que solicitou 1 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de no dia 17/04/2019, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 2º turno do pleito 2018.

MARCUS VILAR SOUTO MAIOR

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### REQUERIMENTO Nº 359590/2019

João Pessoa, 13 de abril de 2019

Interessado: ISAMARK LEITE FONTES ARNAUD

DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 16 dia(s) de sua licença em caráter especial, referente ao período de 21/07/2002 a 21/07/2007, a ser(em) usufruído(s) de 21/10/2019 a 05/11/2019.

MARCUS VILAR SOUTO MAIOR

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### REQUERIMENTO Nº 359626/2019

João Pessoa, 13 de abril de 2019

Interessado: REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO

DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2º/2018, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 02/09/2019 a 21/09/2019, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.

MARCUS VILAR SOUTO MAIOR

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### REQUERIMENTO Nº 359627/2019

João Pessoa, 13 de abril de 2019

Interessado: REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO

DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2019, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 04/05/2020 a 23/05/2020, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.

MARCUS VILAR SOUTO MAIOR

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### REQUERIMENTO Nº 359694/2019

João Pessoa, 13 de abril de 2019

Interessado: ISMAEL VIDAL LACERDA

DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2º/2017, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/06/2019 a 20/06/2019, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.

MARCUS VILAR SOUTO MAIOR

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### REQUERIMENTO Nº 359695/2019

João Pessoa, 13 de abril de 2019

Interessado: ISMAEL VIDAL LACERDA

DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2018, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 06/01/2020 a 25/01/2020, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.

MARCUS VILAR SOUTO MAIOR

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### REQUERIMENTO Nº 359696/2019

João Pessoa, 13 de abril de 2019

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
1º Subprocurador-Geral de Justiça  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
2º Subprocurador-Geral de Justiça  
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Secretário-Geral:  
Antonio Hortencio Rocha Neto  
Secretário de Planejamento:  
Rodrigo Silva Pires de Sá

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Subcorregedor-Geral de Justiça  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Promotoras Corregedoras  
Francisco Lianza Neto  
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos  
Clitenes Bezerra de Holanda

#### OUIDORIA

Ouvidor  
Daniel Veloso Gouveia

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo  
Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Lucia de Fátima Maia de Farias  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Daniel Veloso Gouveia  
Jose Raimundo de Lima  
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Marcus Vilar Souto Maior  
Jose Roseno Neto  
Francisco Sagres Macedo Vieira  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Jacilene Nicolau Faustino Gomes  
Valberto Cosme de Lira  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Luciano de Almeida Maracaja  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
(Presidente)  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)  
Valberto Cosme de Lira  
Jose Roseno Neto  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)  
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)



Ministério  
Público da  
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

Interessado: ISMAEL VIDAL LACERDA  
DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2º/2018, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/06/2020 a 20/06/2020, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
MARCUS VILAR SOUTO MAIOR  
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**REQUERIMENTO Nº 359845/2019****João Pessoa, 14 de abril de 2019**

Interessado: SANDRA REGINA LAURIA PAULO NETO  
DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2019, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 13/07/2020 a 01/08/2020, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
MARCUS VILAR SOUTO MAIOR  
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**REQUERIMENTO Nº 359865/2019****João Pessoa, 14 de abril de 2019**

Interessado: JULIANA COUTO RAMOS SARDA  
DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2016, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 17/06/2019 a 06/07/2019, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
MARCUS VILAR SOUTO MAIOR  
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**REQUERIMENTO Nº 359866/2019****João Pessoa, 14 de abril de 2019**

Interessado: JULIANA COUTO RAMOS SARDA  
DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2018, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 06/01/2020 a 25/01/2020, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
MARCUS VILAR SOUTO MAIOR  
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**REQUERIMENTO Nº 359867/2019****João Pessoa, 14 de abril de 2019**

Interessado: JULIANA COUTO RAMOS SARDA  
DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2º/2018, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 03/05/2020 a 22/05/2020, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
MARCUS VILAR SOUTO MAIOR  
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**REQUERIMENTO Nº 359871/2019****João Pessoa, 14 de abril de 2019**

Interessado: DARCY LEITE CIRAULO  
DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2013, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 13/07/2020 a 01/08/2020, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
MARCUS VILAR SOUTO MAIOR  
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**REQUERIMENTO Nº 359891/2019****João Pessoa, 15 de abril de 2019**

Interessado: VLAMIR MOURA LOPES BRASIL  
DEFERIDO, pedido em que solicitou 2 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de 16/04/2019 a 17/04/2019, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral,

1º turno do pleito 2016.  
MARCUS VILAR SOUTO MAIOR  
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**REQUERIMENTO Nº 359907/2019****João Pessoa, 15 de abril de 2019**

Interessado: CLÁUDIA DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA VIEGAS  
DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2º/2018, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 22/04/2019 a 11/05/2019, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
MARCUS VILAR SOUTO MAIOR  
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**REQUERIMENTO Nº 359910/2019****João Pessoa, 15 de abril de 2019**

Interessado: CLÁUDIA DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA VIEGAS  
DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2019, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 23/06/2020 a 12/07/2020, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
MARCUS VILAR SOUTO MAIOR  
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**REQUERIMENTO Nº 359911/2019****João Pessoa, 15 de abril de 2019**

Interessado: IARA PEREIRA CAVALCANTI  
DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão parcial, nos dias, de 26/04/2019 a 10/05/2019, das férias individuais, referentes ao exercício 2019, fixadas para serem usufruídas de 11/04/2019 a 10/05/2019, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
MARCUS VILAR SOUTO MAIOR  
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**REQUERIMENTO Nº 359913/2019****João Pessoa, 15 de abril de 2019**

Interessado: CLÁUDIA DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA VIEGAS  
DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 20 dia(s) de sua licença em caráter especial, referente ao período de 16/08/2009 a 15/08/2014, a ser(em) usufruído(s) de 23/04/2019 a 12/05/2019.  
MARCUS VILAR SOUTO MAIOR  
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**REQUERIMENTO Nº 359916/2019****João Pessoa, 15 de abril de 2019**

Interessado: LIANA ESPINOLA PEREIRA DE CARVALHO  
DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 10 dia(s) de sua licença em caráter especial, referente ao período de 31/07/2012 a 30/07/2017, a ser(em) usufruído(s) de 10/06/2019 a 19/06/2019.  
MARCUS VILAR SOUTO MAIOR  
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**REQUERIMENTO Nº 359917/2019****João Pessoa, 15 de abril de 2019**

Interessado: LIANA ESPINOLA PEREIRA DE CARVALHO  
DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 20 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2º/2018 a ser(em) usufruído(s) de 21/10/2019 a 09/11/2019.  
MARCUS VILAR SOUTO MAIOR  
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho  
1º Subprocurador-Geral de Justiça  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
2º Subprocurador-Geral de Justiça  
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Secretário-Geral:  
Antonio Hortencio Rocha Neto  
Secretário de Planejamento:  
Rodrigo Silva Pires de Sa

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral de Justiça:  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Subcorregedor-Geral de Justiça  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Promotoras Corregedoras  
Francisco Lianza Neto  
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcelos  
Clístenes Bezerra de Holanda

**OUIDORIA**

Ouvidor  
Daniel Veloso Gouveia

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho  
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo  
Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Lucia de Fátima Maia de Farias  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Doriel Veloso Gouveia  
Jose Raimundo de Lima  
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Marcus Vilar Souto Maior  
Jose Roseno Neto  
Francisco Sagres Macedo Vieira  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Jacilene Nicolau Faustino Gomes  
Valberto Cosme de Lira  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Luciano de Almeida Maracaja  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho  
(Presidente)  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)  
Valberto Cosme de Lira  
Jose Roseno Neto  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)  
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)



Ministério  
Público da  
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

**PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 015/2019****João Pessoa, 15 de abril de 2019**

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 040.2019.001687

Data da Instauração: 15/04/2019

Reclamantes: Joyce Celina Ramos Leite e Erika Maricarmem Pereira dos Santos

Reclamado: Centro de Formação de Condutores Nossa Senhora da Guia Ltda. (Auto Escola Cristo Rei)

Objeto: Inquérito Civil Público instaurado com vistas a aferir a regularidade do cumprimento do prazo estipulado no Art. 2º, § 3º, da Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), por parte da Auto Escola Cristo Rei, localizada na cidade de Patos/PB, em relação aos consumidores que com ela celebraram contrato de prestação de serviços, essencialmente em razão da necessidade de proteger e resguardar os direitos coletivos dos consumidores.

Patos/PB, 15/04/2019

UIRASSU DE MELO MEDEIROS

8º Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Patos

**PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 043/2019****João Pessoa, 15 de abril de 2019**

PORTARIA

**PORTARIA DE PROMOTORIA Nº Portaria 04/2019****João Pessoa, 12 de abril de 2019**

Inquérito Civil nº 001.2019.003550, instaurado para apurar as irregularidades constatadas nos Acórdãos AC1 TC 00646/2017 e AC1 TC 00382/2019, proferidos no âmbito do Processo TCE/PB Nº 08202/2016, que condenou a ex-prefeita de Patos/PB, Francisca Gomes de Araújo Mota, em razão de realizar gastos no exercício de 2015, sem fornecimento da documentação cobrada, impossibilitando a identificação e comprovação dos serviços supostamente realizados, no que tange as obras de construção da praça no bairro Noé Trajano, terraplanagem em diversas obras do Município, bem como a construção de praça no bairro Bivar Olinto.

Patos/PB, 15 de abril de 2019.

Elmar Tiago Pereira de Alencar, 4º Promotor de Justiça de Patos/PB (em substituição)

**PORTARIA Nº 001/2019****João Pessoa, 14 de janeiro de 2019**

EXTRATO DE PORTARIA

Órgão de Execução: 2º Promotor de Justiça da Comarca de Piancó

Comarca: Piancó/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo.

Número: 035.2018.000394

Partes Interessadas: Conselho Tutelar de Catingueira.

Objeto: tutelar os interesses da criança M. C. N. F., que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo, para tanto, a coleta de informações, depoimentos, certidões e demais diligências indispensáveis à apuração dos fatos, para a propositura de ação cível ou o arquivamento das peças, ante a solução do problema.

Determinações iniciais:

a) Autuação da presente Portaria e o respectivo o registro do Procedimento, em cumprimento ao art. 8º c/c Art. 21, §1º, da Resolução CPJ nº 04/2013.

b) Publique-se o extrato de portaria no Diário Oficial, em observância ao art. 14, §2º, c/c o Art. 21, §1º, da Resolução CPJ nº 04/2013.

c) Considerando o relatório do Conselho Tutelar e do Creas noticiando que o Genitor e os avós paternos têm interesse na

guarda das crianças, notifique-se o genitor das crianças para, no prazo de 20 (vinte) dias, procurar a Defensoria Pública para ajuizar ação de guarda, oportunidade em que deve comunicar a este Órgão Ministerial o ajuizamento da presente ação.

d) expeça-se ofício ao Conselho Tutelar de Catingueira para, no prazo de 10 dias, informar se Maria de Fátima Caetano Leite está levando seu filho M. C. N. F., regularmente, para acompanhamento psicológico e orientação médica.

Piancó/PB, 14 de janeiro de 2019

José Leonardo Clementino Pinto

2º Promotor de Justiça de Piancó

**PORTARIA Nº Portaria de IC nº 15/2019****João Pessoa, 11 de abril de 2019**

Promotoria de Justiça Regional do Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor de Campina Grande – PB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15/2019

INQUÉRITO CIVIL Nº 001.2018.013848

Data da Instauração: 11/04/2019

Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba

Natureza: Notícia de supostas irregularidades na contratação de "servidores fantasmas", pela Prefeitura Municipal de Cubati-PB.

FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS

18º Promotor de Justiça de Campina Grande

**NOTIFICAÇÃO Nº 092/2018/GAB2****João Pessoa, 1 de fevereiro de 2019**

Informar do teor do Ofício 092/2019/GAB2, que dá ciência da promoção de arquivamento exarada nos autos do procedimento 035.2018.000378, em virtude da não localização do citado no município de referência, tendo se mudado para local incerto e não sabido, bem como dar prazo de 10 (dez) dias para recurso contra o arquivamento.

**INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA****João Pessoa, 15 de abril de 2019**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

MPVIRTUAL nº 001.2019.001621

PORTARIA nº. 25/2019

2º Promotor de Justiça de Pombal/PB

OBJETO: acompanhar a regularização da situação de vulnerabilidade vivenciada pela adolescente I. C. F. M., nascida em 20/11/2002, consistente em abandono escolar, indisciplina e suposto uso de drogas, adotando para tanto as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis a espécie.

Pombal/PB, 10 de abril de 2019

LEIDIMAR ALMEIDA BEZERRA

Promotor de Justiça

**INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 40/2019****João Pessoa, 15 de abril de 2019**

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio(a) do Promotor(a) de Justiça ao final assinado(a), no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, inciso VI, da Constituição Federal e o art. 38, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público, NOTIFICA a Sra. MARIA DAPAZ DA SILVA, cujo último

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Procurador-Geral de Justiça:  
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
1º Subprocurador-Geral de Justiça  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
2º Subprocurador-Geral de Justiça  
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Secretário-Geral:  
Antonio Hortêncio Rocha Neto  
Secretário de Planejamento:  
Rodrigo Silva Pires de Sá**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**Corregedor-Geral de Justiça:  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Subcorregedor-Geral de Justiça  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Promotoras Corregedoras  
Francisco Lianza Neto  
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos  
Clitenes Bezerra de Holanda**OUIDORIA**Ouvidor  
Doriel Veloso Gouveia**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo  
Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Lucia de Fátima Maia de Farias  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Doriel Veloso Gouveia  
Jose Raimundo de Lima  
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Marcus Vilar Souto Maior  
Jose Roseno Neto  
Francisco Sagres Macedo Vieira  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Jacilene Nicolau Faustino Gomes  
Valberto Cosme de Lira  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Luciano de Almeida Maracaja  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
(Presidente)  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)  
Valberto Cosme de Lira  
Jose Roseno Neto  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)  
Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)Ministério  
Público da  
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.

CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

endereço conhecido era na RUA SEVERINO MENDES, 681, CENTRO, PILOEZINHOS-PB, para tomar ciência da decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo 065.2018.002432 e, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, pode interpor recurso e respectivas razões, nos termos do art. 21, §5º, da Res. CPJ nº 04/2013.

Guarabira/PB, 15 de abril de 2019.  
Danielle Lucena da Costa Rocha  
2ª Promotora de Justiça de Guarabira/PB

#### INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 042/2019

João Pessoa, 15 de abril de 2019

PA 004.2018.000572

#### Notificação de Arquivamento

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio do Promotor de Justiça, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 129, item VI da Constituição Federal, e art. 38, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público,

#### NOTIFICAÇÃO:

O Sr. Antônio Paulo de Souza, residente no Sítio Santa Rita, vizinho ao Sítio Catolé, zona rural de Cuité/PB, sem telefone, atualmente em local incerto e não sabido, acerca do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Administrativo nº 004.2018.000572, que trata sobre caça predatória de aves arribaçãs no Sítio Santa Rita, tendo em vista a realização de operações de fiscalização pelo IBAMA, bem como o encerramento da atividade ilícita na citada comunidade rural, conforme decisão em anexo.

Cuité(PB), 18 de fevereiro de 2019.  
Dennys Carneiro Rocha dos Santos  
1º Promotor de Justiça

#### HOMOLOGAÇÃO Nº 000086/2019

João Pessoa, 15 de abril de 2019

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil Nº 057.2017.000793

Data da instauração: 24/01/2018

Data do Arquivamento: 02/02/2018

Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP/PB: 10/04/2018

NOTICIANTE/REPRESENTANTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA

NOTICIADO/REPRESENTADO: MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB e ESTADO DA PARAÍBA

OBJETO: DIREITO À SAÚDE. Apuração dos contornos de prestação de serviço público de saúde (SUS) em relação à pessoa de JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, que necessita do acompanhamento médico de sua doença/mazela e da oferta do tratamento prescrito pelo médico (medicação e exames).

SINOPSE: PROCEDIMENTO – IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUPOSTA NEGATIVA DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE PACIENTE - PROBLEMA SOLUCIONADO ADMINISTRATIVAMENTE – OBJETO ALCANÇADO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.

#### DECISÃO:

1. Trata-se de arquivamento de Procedimento Administrativo, instaurado perante a Promotoria de Justiça de Araruna-PB, com

o fim de apurar reclamação indicando irregularidades no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), especificamente sobre suposta negativa de tratamento de saúde, fornecimento de medicação e exames, ao paciente José Carlos da Silva Oliveira.

2. Verificando os presentes autos, observa-se que foram adotadas todas as providências cabíveis a fim de solucionar o conflito, alcançando-se o fim colimado, e, por esta razão, o Douto Promotor de Justiça pugnou pelo arquivamento do feito.

3. Restando evidenciado que foram esgotadas todas as diligências, bem como, a atribuição deste órgão ministerial, não nos resta outra opção, conforme inteligência do art. 9º da Lei nº 7.347/1985, senão opinarmos pela sua homologação.

Araruna-PB, 15 de abril de 2019.

KÁTIA REJANE MEDEIROS LIRA LUCENA  
Conselheiro – Relator

GLAUCIA MARIA DE CARVALHO XAVIER  
Promotora de Justiça de Araruna-PB

#### HOMOLOGAÇÃO Nº 000087/2019

João Pessoa, 15 de abril de 2019

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil Nº 057.2018.000589

Data da instauração: 18/09/2018

Data do Arquivamento: 02/10/2018

Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP/PB: 14/11/2018

NOTICIANTE/REPRESENTANTE: CONSELHO TUTELAR DE TACIMA-PB

NOTICIADO/REPRESENTADO: MARIA JOSÉ LADISLAU DA SILVA e FRANCISCO DA CHAGAS DA COSTA

OBJETO: INFÂNCIA E JUVENTUDE – SITUAÇÃO DE RISCO. Apuração de situação de risco do menor GABRIEL LADISLAU DA COSTA.

SINOPSE: INQUÉRITO CIVIL – DENÚNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO VIVENCIADA POR ADOLESCENTES – ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO - SOLICITAÇÃO DE VISITA AO CONSELHO TUTELAR – RELATÓRIO ENVIADO PELO CONSELHO TUTELAR INFORMANDO QUE SITUAÇÃO DE RISCO FOI CESSADA – ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA – ART. 16, §6º DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2013 – APLICAÇÃO DE ENUNCIADO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA.

#### DECISÃO:

1 - Deve ser homologada por perda de interesse procedimental, a promoção de arquivamento de procedimento instaurado para apurar notícia de risco a criança e/ou adolescente se, no curso da investigação, ficar comprovada a cessação do risco ou a adoção pelo Ministério Público das medidas protetivas previstas no ECA. 2 – Nos termos do art. 16, §6º da Resolução CPJ nº 04/2013, os arquivamentos poderão ser homologados por decisão monocrática dos membros do Conselho Superior do Ministério Público quando em consonância com os enunciados do órgão colegiado.

1. Trata-se de inquérito civil instaurado em razão de ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar de Tacima, informando que os menores Gabriel Ladislau da Costa e Daniel de Sousa Ferreira estariam soltando fogos de artifício e rojões no Centro

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
1º Subprocurador-Geral de Justiça  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
2º Subprocurador-Geral de Justiça  
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Secretário-Geral:  
Antonio Hortêncio Rocha Neto  
Secretário de Planejamento:  
Rodrigo Silva Pires de Sa

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Subcorregedor-Geral de Justiça  
Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Promotoras Corregedoras  
Francisco Lianza Neto  
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos  
Clístenes Bezerra de Holanda

#### OUIDORIA

Ouvidor  
Daniel Veloso Gouveia

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
Maria Lurdéila Diniz de Albuquerque Melo  
Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Lucia de Fátima Maia de Farias  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Doriel Veloso Gouveia  
Jose Raimundo de Lima  
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Marcus Vilar Souto Maior  
Jose Roseno Neto  
Francisco Sagres Macedo Vieira  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Jacilene Nicolau Faustino Gomes  
Valberto Cosme de Lira  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Luciano de Almeida Maracaja  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
(Presidente)  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)  
Valberto Cosme de Lira  
Jose Roseno Neto  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)  
Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



Ministério  
Público da  
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

Cultural do Município de Tacima, no momento em que deveriam participar das aulas de reforço extraclasse do Programa Mais Educação.

2. Na promoção de arquivamento (fl. 21) esclarece o eminente representante do Ministério Público que, "por provocação ministerial, o CONSELHO TUTELAR informou que atualmente não há situação de risco em desfavor dos menores acima mencionados."

Assim, em razão da ausência de justificativa para a continuidade do presente procedimento, o membro remetente determinou arquivamento do feito.

3. Com efeito, compulsando os autos percebe-se no Relatório de fl.20, que o Conselho Tutelar de Tacima verificou que o adolescente Gabriel Ladislau da Costa encontra-se matriculado e frequentando as aulas na E.E.E.FM Tercílio Teixeira da Cruz, inexistindo qualquer situação de risco por ele vivenciada.

Com relação ao adolescente Daniel de Souza Ferreira, o Conselho Tutelar de Tacima foi informado que ele e sua família não residem mais no Município.

Logo, o caso dos autos enseja a aplicação do Enunciado nº 6 do CSMP, tendo em vista que após atuação do Parquet Estadual, juntamente com os órgãos de proteção à criança e ao adolescente, cessou a situação de risco vivenciada pelo adolescente:

**INFÂNCIA E JUVENTUDE. CESSAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RISCO – PERDA DE INTERESSE PROCEDIMENTAL:** Deve ser homologada por perda de interesse procedimental, a promoção de arquivamento de procedimento instaurado para apurar notícia de risco a criança e/ou adolescente se, no curso da investigação, ficar comprovada a cessação do risco ou a adoção pelo Ministério Público das medidas protetivas previstas no ECA.

4. Ante o exposto, nos termos do art. 16, §6º da Resolução CPJ nº 04/2013, homologo monocraticamente o arquivamento, mantendo-o por seus próprios fundamentos.

Araruna-PB, 15 de abril de 2019.

**HERBERT DOUGLAS TARGINO**  
Conselheiro – Relator

**GLAUCIA MARIA DE CARVALHO XAVIER**  
Promotora de Justiça de Araruna-PB

**SINOPSE: INQUÉRITO CIVIL – SAÚDE – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADOS COM REGULARIDADE – ALCANCE DO FIM COLIMADO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.**

**DECISÃO:**

1. Trata-se de inquérito civil instaurado para apurar possível irregularidade na prestação de serviço público de saúde, em razão da ausência de fornecimento de medicamentos para a criança Israel Simionato Silva, residente do Município de Araruna.

2. Na promoção de arquivamento, expõe o eminente Promotor de Justiça que após as devidas diligências e requisições às Secretarias de Saúde do Estado da Paraíba e do Município de Araruna realizadas no curso do procedimento, conforme certidão na pág. 36, a Sra. Elisa Pereira Simionato, mãe de Israel Simionato Silva, informou encontra-se residindo no Município de Solânea e que os medicamentos necessários para tratamento de seu filho vêm sendo fornecidos regularmente.

Assim, em virtude da resolução administrativa da demanda objeto do presente procedimento, o Promotor remetente determinou o arquivamento do feito.

3. Compulsando os autos, verifica-se que assiste integral razão ao Promotor remetente, eis que prejudicado o prosseguimento do presente procedimento, atingindo-se o fim colimado do objeto da questão posta a exame do Ministério Público, não existindo fundamento, desta forma, para a judicialização da demanda.

4. Ante o exposto, somos pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 16 da Resolução CPJ nº 04/2013, mantendo-o por seus próprios fundamentos.

5. Submeto o voto à apreciação do e. Colegiado.

Araruna-PB, 15 de abril de 2019.

**HERBERT DOUGLAS TARGINO**  
Conselheiro – Relator

**GLAUCIA MARIA DE CARVALHO XAVIER**  
Promotora de Justiça de Araruna-PB

## HOMOLOGAÇÃO Nº 000088/2019

**João Pessoa, 15 de abril de 2019**

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil Nº 057.2018.000864

Data da instauração: 24/01/2017

Data do Arquivamento: 17/09/2018

Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP/PB: 15/10/2018

**NOTICIANTE/REPRESENTANTE: ISRAEL SIMIONATO SILVA**  
**NOTICIADO/REPRESENTADO: MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB e ESTADO DA PARAÍBA**

**OBJETO: DIREITO À SAÚDE.** Apuração dos contornos de prestação de serviço público de saúde (SUS) em relação à pessoa de ISRAEL SIMIONATO SILVA, que necessita do acompanhamento médico de sua doença/mazela e oferta do tratamento prescrito pelo médico.

## EXTRATO DE PROMOTORIA

**João Pessoa, 15 de abril de 2019**

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2019/0000333359

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 002.2019.018819

Data do registro: 27/02/2019

**Objeto: LICITAÇÃO E CONTRATO - ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER RESTAURANTES POPULARES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.000.01206061.2018 - SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - INDÍCIOS DE FAVORECIMENTO DA EMPRESA PIER 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÕES COLETIVAS LTDA - TRÁFICO DE INFLUÊNCIA - QUADRO SOCIETÁRIO DE EMPRESA ATL COMPOSTO DE PESSOAS INTIMAMENTE RELACIONADAS À EMPRESA PIER 43 - OFÍCIO Nº 177/2019/GAECO-PB.**

João Pessoa, 10/04/2019

**ADRIO NOBRE LEITE**

Promotor de Justiça

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
1º Subprocurador-Geral de Justiça  
Aldides Orlando de Moura Jansen  
2º Subprocurador-Geral de Justiça  
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Secretário-Geral:  
Antonio Hortêncio Rocha Neto  
Secretário de Planejamento:  
Rodrigo Silva Pires de Sá

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Subcorregedor-Geral de Justiça  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Promotoras Corregedoras  
Francisco Lianza Neto  
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos  
Clitenes Bezerra de Holanda

#### OUIDORIA

Ouvidor  
Daniel Veloso Gouveia

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo  
Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Lucia de Fátima Maia de Farias  
Aldides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Daniel Veloso Gouveia  
Jose Raimundo de Lima  
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Marcus Vilar Souto Maior  
Jose Roseno Neto  
Francisco Sagres Macedo Vieira  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Jacilene Nicolau Faustino Gomes  
Valberto Cosme de Lira  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Luciano de Almeida Maracaja  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
(Presidente)  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)  
Valberto Cosme de Lira  
Jose Roseno Neto  
Aldides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)  
Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



Ministério  
Público da  
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br



Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2019/0000340392

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 002.2019.013396

Data do registro: 18/03/2019

Objeto: QUADRO DE PESSOAL - ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SUPOSTA ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS - JETRO XAVIER DA COSTA LOPES (AGENTE DE INVESTIGAÇÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN E SOLDADO PM NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/RN) - OUVIDORIA - PROTOCOLO Nº 17010.

João Pessoa, 11/04/2019

ADRIANA DE FRANÇA CAMPOS

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 41/2019

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 002.2019.010087

Data do registro: 27/02/2019

Objeto: QUADRO DE PESSOAL - ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SUPOSTA ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS - MÉRCIA MIRILANE ARAÚJO DE SIQUEIRA CAMPOS (AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA NO ESTADO DA PARAÍBA E PROFESSORA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE) - OUVIDORIA - PROTOCOLO Nº 16774.

João Pessoa, 12/04/2019

CARLOS ROMERO LAURIA PAULO NETO

38º Promotor de Justiça em substituição

#### EXTRATO DE PROMOTORIA

João Pessoa, 15 de abril de 2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

MPVIRTUAL nº 005.2019.000261

PORTARIA nº. 23/2019

2º Promotor de Justiça de Pombal/PB

OBJETO: acompanhar a situação de vulnerabilidade social vivenciada pelas infantas K. R. G. S., nascida em 24/12/2005, e R. S. G. S., nascida em 08/02/2015, bem como a atuação dos órgãos públicos competentes em benefício dos mesmos, adotando para tanto as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis a espécie.

Pombal/PB, 08 de abril de 2019

LEIDIMAR ALMEIDA BEZERRA

Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE PROMOTORIA

João Pessoa, 15 de abril de 2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

MPVIRTUAL nº 005.2019.000265

PORTARIA nº. 24/2019

2º Promotor de Justiça de Pombal/PB

OBJETO: acompanhar a regularização do fornecimento, pelo poder público, de tratamento de saúde prescrito à paciente EDIVALDO ALVES DE FARIAS, nascida em 23/04/1971, diagnosticado com DOENÇA DE WILSON, CID E83, adotando

para tanto as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis à espécie.

Pombal/PB, 10 de abril de 2019

LEIDIMAR ALMEIDA BEZERRA

Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE PROMOTORIA

João Pessoa, 15 de abril de 2019

Ministério Público da Paraíba

Promotoria de Justiça do Conde

Inquérito Civil nº 001.2019.004034

Data de Instauração: 15.04.2019

Objeto: Apurar auto de infração nº 16181/2019 da SUDEMA lavrado contra LAMBADA SHOW BAR EIRELI em decorrência do uso abusivo de instrumentos sonoros.

Cassiana Mendes de Sá

Promotora de Justiça do Conde

#### EXTRATO DE PROMOTORIA

João Pessoa, 15 de abril de 2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

MPVIRTUAL nº 005.2019.000069

PORTARIA nº. 05/2019

1º Promotor de Justiça de Pombal/PB

OBJETO: de acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2019, entre o Ministério Público e o Município de São Bentinho-PB, obrigando-se este, em suma, a promover a criação de Organismo de Proteção às Mulheres no âmbito do referido município.

Pombal/PB, 14 de fevereiro de 2019

THOMAZ ILTON FERREIRA DOS SANTOS

Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE PROMOTORIA

João Pessoa, 15 de abril de 2019

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2019/0000138894

INQUÉRITO CIVIL Nº 002.2019.006167

Data do registro: 19/02/2019

Objeto: QUADRO DE PESSOAL - ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SUPOSTA ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS - JENNER DA SILVA MENEZES (AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA NO ESTADO DA PARAÍBA E AGENTE PENITENCIÁRIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE) - OUVIDORIA - PROTOCOLO Nº 16702.

João Pessoa, 14/02/2019

ADRIANA DE FRANÇA CAMPOS

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2019/0000169232

INQUÉRITO CIVIL Nº 002.2019.006472

Data do registro: 26/02/2019

Objeto: QUADRO DE PESSOAL - ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
1º Subprocurador-Geral de Justiça  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
2º Subprocurador-Geral de Justiça  
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Secretário-Geral:  
Antonio Hortencio Rocha Neto  
Secretário de Planejamento:  
Rodrigo Silva Pires de Sá

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Subcorregedor-Geral de Justiça  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Promotoras Corregedoras  
Francisco Lianza Neto  
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos  
Clitenes Bezerra de Holanda

#### OUVIDORIA

Ouvidor  
Daniel Veloso Gouveia

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo  
Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Lucia de Fátima Maia de Farias  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Daniel Veloso Gouveia  
Jose Raimundo de Lima  
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Marcus Vilar Souto Maior  
Jose Roseno Neto  
Francisco Sagres Macedo Vieira  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Jacilene Nicolau Faustino Gomes  
Valberto Cosme de Lira  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Luciano de Almeida Maracaja  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
(Presidente)  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)  
Valberto Cosme de Lira  
Jose Roseno Neto  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)  
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)



Ministério  
Público da  
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

SUPOSTA ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS - MARCELO BRUNO DANTAS BEZERRA (AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA NO ESTADO DA PARAÍBA E CABO/PM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE) - OUVIDORIA - PROTOCOLO Nº 16713.

João Pessoa, 26/02/2019  
ADRIANA DE FRANÇA CAMPOS  
Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2019/0000173102

INQUÉRITO CIVIL Nº 002.2017.019074

Data do registro: 27/02/2019

Objeto: LICITAÇÃO E CONTRATO - ESTADO DA PARAÍBA - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HWJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 04.230.988/0001-47 - LOCAÇÃO DE PALCOS - EVENTO PARTICULAR - RECEPÇÃO EX-PRESIDENTE LULA - CAMPINA GRANDE E JOÃO PESSOA - EMPRESA DE FACHADA JÚNIOR PRODUÇÕES - OFÍCIO Nº 391/2017/MPPB/PDPP-CG.

João Pessoa, 27/02/2019  
ADRIANA DE FRANÇA CAMPOS  
Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2019/0000188597

INQUÉRITO CIVIL Nº 002.2019.007151

Data do registro: 01/03/2019

Objeto: QUADRO DE PESSOAL - ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SUPOSTA ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS - ROBERTO FERREIRA RODRIGUES (AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA NO ESTADO DA PARAÍBA E AGENTE DISCIPLINAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS/PE) - OUVIDORIA - PROTOCOLO Nº 16737.

João Pessoa, 1º/03/2019  
ADRIANA DE FRANÇA CAMPOS  
Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 02/2019

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2019

Inquérito Civil nº 044.2018.001018

Noticiante: Ministério público

Noticiados: Maria de Fátima Soares e Município de São João do Rio do Peixe

Objeto: Apurar possível prática de atos de improbidade administrativa cometidos, em tese, pela investigada, através da contratação pela Secretaria do Município de São João do Rio do Peixe de parentes (irmão e genitora) para exercer cargos na Administração Municipal (NEPOTISMO), ressaltando-se, ainda, a prática de peculato pelos mesmos, já que a denúncia afirma que os mesmos recebem a remuneração sem o oferecimento da contraprestação.

São João do Rio do Peixe, 27 de fevereiro de 2019

Flávia Cesarino de Sousa  
Promotora de Justiça

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 03/2019

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2019

Inquérito Civil nº 044.2018.001019

Noticiante: OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
Noticiado: Thiago Salvino Manicoba

Objeto: Apurar a possível prática de atos de improbidade administrativa cometidos, em tese, pelo investigado, através da acumulação ilegal de vínculo e, ainda, o cometimento de possível crime de peculato, visto que, supostamente, receberia remuneração do Município de São João do Rio do Peixe sem oferecer a devida contraprestação.

São João do Rio do Peixe, 27 de fevereiro de 2019

Flávia Cesarino  
Promotora de Justiça

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 08/2019/001.2019.003782

João Pessoa, 12 de abril de 2019

Extrato de Portaria  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARABIRA  
Portaria nº 08/2019

Inquérito Civil nº 001.2019.003781

Noticiante: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Saúde

Investigado: Município de Pilõesinhos

Objeto: Projeto Estratégico Formando Vidas, que apontam o número considerável no Estado da Paraíba de óbitos fetais e de mortes maternas e de nascidos com menos de 7(sete)dias.

Promotora de Justiça: Edvane Saraiva de Souza

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 012/2019

João Pessoa, 15 de abril de 2019

Promotoria de Justiça de Ingá/PB  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2019  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

Data da Instauração: 15/04/2019

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 1ª PROMOTORIA  
PROMOTORIA DO CIDADÃO

Reclamante/Noticiante(s): Disque 100

Reclamado/Noticiado: Luiz Gonzaga da Silva

Natureza: Procedimento instaurado para apurar notícia de violência física e psicológica supostamente praticadas contra o idoso Emídio Severino da Silva, por parte de seu sobrinho Luiz Gonzaga da Silva, ambos residentes em Itatuba/PB.

Ingá/PB, 15 de abril de 2019.

CLÁUDIA CABRAL CAVALCANTE  
Promotora de Justiça

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 013/2019

João Pessoa, 15 de abril de 2019

Promotoria de Justiça de Ingá/PB  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2019  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

Data da Instauração: 15/04/2019

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 1ª PROMOTORIA  
PROMOTORIA DO CIDADÃO

Reclamante/Noticiante(s): Cláudia Cabral de Vasconcelos

Reclamado/Noticiado: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

Natureza: Procedimento instaurado a partir de reclamação da senhora Cláudia Cabral de Vasconcelos, em face do Município de Riachão do Bacamarte, solicitando o custeio de exames médicos em favor de sua filha Caliane Vasconcelos Silva.

Ingá/PB, 15 de abril de 2019.

CLÁUDIA CABRAL CAVALCANTE  
Promotora de Justiça

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
1º Subprocurador-Geral de Justiça  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
2º Subprocurador-Geral de Justiça  
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Secretário-Geral:  
Antonio Hortencio Rocha Neto  
Secretário de Planejamento:  
Rodrigo Silva Pires de Sá

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Subcorregedor-Geral de Justiça  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Promotoras Corregedoras  
Francisco Lianza Neto  
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcelos  
Clitenes Bezerra de Holanda

#### OUVIDORIA

Ouvidor  
Doriel Veloso Gouveia

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo  
Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Lucia de Fátima Maia de Farias  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Doriel Veloso Gouveia  
Jose Raimundo de Lima  
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Marcus Vilar Souto Maior  
Jose Roseno Neto  
Francisco Sagres Macedo Vieira  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Jacilene Nicolau Faustino Gomes  
Valberto Cosme de Lira  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Luciano de Almeida Maracaja  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
(Presidente)  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)  
Valberto Cosme de Lira  
Jose Roseno Neto  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)  
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)



Ministério  
Público da  
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 013/2019****João Pessoa, 15 de maio de 2019**

Extrato de Inquérito Civil Público (Ato nº 013/2019)  
 Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Picuí-PB  
 Comarca: Picuí  
 Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público nº 058.2019.0000291  
 Data: 15/04/2019  
 Noticiado: Município de Nova Palmeira-PB  
 Resumo/Objeto: Trata-se de Inquérito Civil Público, com a finalidade de investigar possível acumulação ilegal de cargo público, notadamente de Secretários do Município de Nova Palmeira-PB.  
 ALCIDES LEITE DE AMORIM  
 Promotor de Justiça de Picuí

Promotor de Justiça de Picuí

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 016/2019****João Pessoa, 15 de abril de 2019**

Extrato de Inquérito Civil Público (Ato nº 016/2019)  
 Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Picuí-PB  
 Comarca: Picuí  
 Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público nº 058.2019.0000294  
 Data: 15/04/2019  
 Noticiado: Município de Frei Martinho-PB  
 Resumo/Objeto: Trata-se de Inquérito Civil Público, com a finalidade de investigar possível acumulação ilegal de cargo público, notadamente de Secretários do Município de Frei Martinho-PB.  
 ALCIDES LEITE DE AMORIM  
 Promotor de Justiça de Picuí

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 014/2019****João Pessoa, 15 de abril de 2019**

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE PILAR

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 062.2019.000148 MP-Virtual  
 Órgão de Execução: Promotoria Cumulativa  
 Portaria nº 014/2019  
 Comarca: Pilar/PB.  
 Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público  
 Número: 062.2019.000148  
 Instaurado mediante portaria  
 Data: 09/04/2019  
 Cidade: Pilar/PB  
 Resumo/Objeto: Apurar o estado de conservação dos veículos de transporte escolar do município de São José dos Ramos.  
 Pilar/PB, 15 de abril de 2019.

FERNANDO CORDEIRO SÁTIRO JÚNIOR  
 Promotor de Justiça

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 017/2019****João Pessoa, 15 de abril de 2019**

Extrato de Inquérito Civil Público (Ato nº 017/2019)  
 Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Picuí-PB  
 Comarca: Picuí  
 Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público nº 058.2019.0000295  
 Data: 15/04/2019  
 Noticiado: Município de Picuí-PB  
 Resumo/Objeto: Trata-se de Inquérito Civil Público, com a finalidade de investigar possível acumulação ilegal de cargo público, notadamente de Secretários do Município de Picuí-PB.  
 ALCIDES LEITE DE AMORIM  
 Promotor de Justiça de Picuí

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 35/2019/2ªPJGBA****João Pessoa, 21 de março de 2019**

Promotoria de Justiça de Guarabira  
 Extrato de Portaria 35/2019  
 Procedimento Administrativo 065.2018.003140  
 Data de Instauração 21/03/2019  
 Objeto: Acompanhar a problemática do acúmulo de lixo no quintal da residência da Senhora conhecida por Zefinha, Guarabira/PB.  
 Promotora de Justiça: Danielle Lucena da Costa Rocha

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 41/2019****João Pessoa, 15 de abril de 2019**

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio(a) do Promotor(a) de Justiça ao final assinado(a), no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, inciso VI, da Constituição Federal e o art. 38, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público, NOTIFICA o Sr. GUSTAVO LUCENA DO AMARAL, cujo último endereço conhecido era na Travessa Professora Maria Cecília, 23, Centro, Guarabira/PB, para tomar ciência da decisão de arquivamento da Notícia de Fato 065.2018.003212 e, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, pode interpor recurso e respectivas razões, nos termos do art. 21, §5º, da Res. CPJ nº 04/2013.

Guarabira/PB, 15 de abril de 2019.  
 Danielle Lucena da Costa Rocha  
 2ª Promotora de Justiça de Guarabira/PB

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 42/2019****João Pessoa, 15 de abril de 2019**

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio(a) do Promotor(a) de Justiça ao final assinado(a), no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, inciso VI, da Constituição Federal e o art. 38, inciso I, alínea "a", da

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 015/2019****João Pessoa, 15 de abril de 2019**

Extrato de Inquérito Civil Público (Ato nº 015/2019)  
 Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Picuí-PB  
 Comarca: Picuí  
 Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público nº 058.2019.0000293  
 Data: 15/04/2019  
 Noticiado: Município de Baraúna-PB  
 Resumo/Objeto: Trata-se de Inquérito Civil Público, com a finalidade de investigar possível acumulação ilegal de cargo público, notadamente de Secretários do Município de Baraúna-PB.  
 ALCIDES LEITE DE AMORIM

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
 Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho  
 1º Subprocurador-Geral de Justiça  
 Alcides Orlando de Moura Jansen  
 2º Subprocurador-Geral de Justiça  
 Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
 Secretário-Geral:  
 Antonio Hortêncio Rocha Neto  
 Secretário de Planejamento:  
 Rodrigo Silva Pires de Sá

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral de Justiça:  
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
 Subcorregedor-Geral de Justiça  
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
 Promotoras Corregedoras  
 Franciso Lianza Neto  
 Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos  
 Clivenes Bezerra de Holanda

**OUIDORIA**

Ouvidor  
 Doriel Veloso Gouveia

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho  
 Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo  
 Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
 Lucia de Fátima Maia de Farias  
 Alcides Orlando de Moura Jansen  
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
 Doriel Veloso Gouveia  
 Jose Roseno Neto  
 Jose Raimundo de Lima  
 Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
 Marcus Vilar Souto Maior  
 Jose Roseno Neto  
 Francisco Sagres Macedo Vieira  
 Marilene de Lima Campos de Carvalho  
 Jacilene Nicolau Faustino Gomes  
 Valberto Cosme de Lira  
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
 Luciano de Almeida Maracaja  
 Herbert Douglas Targino  
 Joaci Juvino da Costa Silva

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho  
 (Presidente)  
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)  
 Valberto Cosme de Lira  
 Jose Roseno Neto  
 Alcides Orlando de Moura Jansen  
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
 Marilene de Lima Campos de Carvalho  
 Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)  
 Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



Ministério  
 Público da  
 Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
 E-mail: gabinpj@mppb.mp.br  
 Site: www.mppb.mp.br

Lei Complementar nº 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público, NOTIFICA a Sra. MARISA DO NASCIMENTO DE LIMA, cujo último endereço conhecido era na Rua Fagundes Varela, 240, Padre Zé, João Pessoa/PB, para tomar ciência da decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo 065.2018.002060 e, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, pode interpor recurso e respectivas razões, nos termos do art. 21, §5º, da Res. CPJ nº 04/2013.

Guarabira/PB, 15 de abril de 2019  
Danielle Lucena da Costa Rocha  
2ª Promotora de Justiça de Guarabira/PB

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 158/2019**  
**João Pessoa, 5 de abril de 2019**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SOUSA

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 158/2019

Órgão de Execução: Promotoria de Defesa da Saúde  
Comarca: Sousa/PB.  
Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo  
Número: 046.2019.001007  
Instaurado mediante portaria  
Data: 05/04/2019  
CIDADE: Sousa/PB  
Resumo/Objeto: Solicitação de medicamento para o paciente SEBASTIÃO GOMES.

Sousa/PB, 15 de abril de 2019.

MARIANA NEVES PEDROSA BEZERRA  
Promotora de Justiça

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2019.003781**  
**João Pessoa, 12 de abril de 2019**  
Extrato de Portaria  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARABIRA  
Portaria nº 001.2019.003781/2019/3º  
Inquérito Civil nº001.2019.003781  
Noticiante: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Saúde  
Investigado: Município de Guarabira  
Objeto: Projeto Estratégico Formando Vidas, que apontam o número considerável no Estado da Paraíba de óbitos fetais e de mortes maternas e de nascidos com menos de 7(sete)dias.  
Promotora de Justiça: Edvane Saraiva de Souza

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2019.017681**  
**João Pessoa, 4 de abril de 2019**  
EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO  
EXTRATO DE PROMOTORIA  
Número: Inquérito Civil  
Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB  
Comarca: João Pessoa/PB  
Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público  
Número: 002.2019.017681  
Data do registro: 04.04.2019  
Resumo: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NA INSTALAÇÃO DE RÁDIO BASE E EQUIPAMENTOS AFINS “ERBS” NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ESPECIFICA. ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE Nº 699517222 NOME PBCJPA005OU LOCALIZADA, BAIRRO ALTIPLANO CABO BRANCO NA AVENIDA JOÃO CIRILO DA SILVA - Nº S/N.  
João Geraldo Carneiro Barbosa

43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2019.017600**  
**João Pessoa, 3 de abril de 2019**  
EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO  
EXTRATO DE PROMOTORIA  
Número: Inquérito Civil  
Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB  
Comarca: João Pessoa/PB  
Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público  
Número: 002.2019.017600  
Data do registro: 03.04.2019  
Resumo: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NA INSTALAÇÃO DE RÁDIO BASE E EQUIPAMENTOS AFINS “ERBS” NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ESPECIFICA. ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE Nº 697786170 NOME PBCJPA034OU LOCALIZADA NO BAIRRO DE ERNANI SÁTIRO – RUA CORONEL JOÃO COSTA E SILVA – Nº S/N.  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2019.017603**  
**João Pessoa, 4 de abril de 2019**  
EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO  
EXTRATO DE PROMOTORIA  
Número: Inquérito Civil  
Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB  
Comarca: João Pessoa/PB  
Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público  
Número: 002.2019.017603  
Data do registro: 04.04.2019  
Resumo: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NA INSTALAÇÃO DE RÁDIO BASE E EQUIPAMENTOS AFINS “ERBS” NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ESPECIFICA. ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE Nº 697786196 NOME PBCJPA024OU LOCALIZADA NO BAIRRO OITIZERO – RUA ÁVIDOS – Nº S/N.  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2019.017606**  
**João Pessoa, 3 de abril de 2019**  
EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO  
EXTRATO DE PROMOTORIA  
Número: Inquérito Civil  
Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB  
Comarca: João Pessoa/PB  
Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público  
Número: 002.2019.017606  
Data do registro: 03.04.2019  
Resumo: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NA INSTALAÇÃO DE RÁDIO BASE E EQUIPAMENTOS AFINS “ERBS” NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ESPECIFICA. ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE Nº 697861104 NOME PBCJPA037OU LOCALIZADA, BAIRRO ALTO DO CÉU NA RUA PROFESSOR LUIZ BURITY- Nº 424.  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2019.017698**  
**João Pessoa, 3 de abril de 2019**  
EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO  
EXTRATO DE PROMOTORIA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
1º Subprocurador-Geral de Justiça  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
2º Subprocurador-Geral de Justiça  
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Secretário-Geral:  
Antonio Hortencio Rocha Neto  
Secretário de Planejamento:  
Rodrigo Silva Pires de Sá

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral de Justiça:  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Subcorregedor-Geral de Justiça  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Promotoras Corregedoras  
Francisco Lianza Neto  
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos  
Clístenes Bezerra de Holanda

**OUIDORIA**

Ouidor  
Daniel Veloso Gouveia

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
Mário Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo  
Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Lucia de Fátima Maia de Farias  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Doriel Veloso Gouveia  
Jose Raimundo de Lima  
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Marcus Vilar Souto Maior  
Jose Roseno Neto  
Francisco Sagres Macedo Vieira  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Jacilene Nicolau Faustino Gomes  
Valberto Cosme de Lira  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Luciano de Almeida Maracaja  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
(Presidente)  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)  
Valberto Cosme de Lira  
Jose Roseno Neto  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)  
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)



Ministério  
Público da  
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

Número: Inquérito Civil  
 Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB  
 Comarca: João Pessoa/PB  
 Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público  
 Número: 002.2019.017698  
 Data do registro: 03.04.2019  
 Resumo: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NA INSTALAÇÃO DE RÁDIO BASE E EQUIPAMENTOS AFINS "ERBS" NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ESPECIFICA. ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE Nº 698201590 NOME PBCJPA00370U PBCJPA0030G LOCALIZADA, BAIRRO MANGABEIRA NA RUA JOSÉ MARCONE RAMOS DA SILVA - Nº S/N.

João Geraldo Carneiro Barbosa  
 43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2019017655

João Pessoa, 4 de abril de 2019

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO  
 EXTRATO DE PROMOTORIA  
 Número: Inquérito Civil  
 Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB  
 Comarca: João Pessoa/PB  
 Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público  
 Número: 002.2019.017655  
 Data do registro: 04.04.2019  
 Resumo: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NA INSTALAÇÃO DE RÁDIO BASE E EQUIPAMENTOS AFINS "ERBS" NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ESPECIFICA. ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE Nº 698346521 NOME PBCJPA0040U LOCALIZADA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL NA RUA MARIA DE LOURDES EVAGELISTA DA SILVA - Nº 140.  
 João Geraldo Carneiro Barbosa  
 43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2019.017673

João Pessoa, 4 de abril de 2019

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO  
 EXTRATO DE PROMOTORIA  
 Número: Inquérito Civil  
 Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB  
 Comarca: João Pessoa/PB  
 Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público  
 Número: 002.2019.017655  
 Data do registro: 04.04.2019  
 Resumo: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NA INSTALAÇÃO DE RÁDIO BASE E EQUIPAMENTOS AFINS "ERBS" NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ESPECIFICA. ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE Nº 698346521 NOME PBCJPA0040U LOCALIZADA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL NA RUA MARIA DE LOURDES EVAGELISTA DA SILVA - Nº 140.  
 João Geraldo Carneiro Barbosa  
 43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2019.017679

João Pessoa, 4 de abril de 2019

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO  
 EXTRATO DE PROMOTORIA  
 Número: Inquérito Civil  
 Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB  
 Comarca: João Pessoa/PB  
 Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público

Número: 002.2019.017679  
 Data do registro: 04.04.2019  
 Resumo: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NA INSTALAÇÃO DE RÁDIO BASE E EQUIPAMENTOS AFINS "ERBS" NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ESPECIFICA. ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE Nº 699322820 NOME PBCJPA0270U LOCALIZADA, BAIRRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA NA RUA COMERCIANTE MANOEL DE SOUZA BRANDÃO - Nº 435.  
 João Geraldo Carneiro Barbosa  
 43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2019.017683

João Pessoa, 4 de abril de 2019

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO  
 EXTRATO DE PROMOTORIA  
 Número: Inquérito Civil  
 Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB  
 Comarca: João Pessoa/PB  
 Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público  
 Número: 002.2019.017683  
 Data do registro: 04.04.2019  
 Resumo: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NA INSTALAÇÃO DE RÁDIO BASE E EQUIPAMENTOS AFINS "ERBS" NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ESPECIFICA. ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE Nº 699517249 NOME PBCJPA0280U LOCALIZADA, BAIRRO BRISAMAR NA RUA DOUTOR ASDRÚBAL NÓBREGA MONTENEGRO - Nº S/N.  
 João Geraldo Carneiro Barbosa  
 43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2019.017685

João Pessoa, 4 de abril de 2019

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO  
 EXTRATO DE PROMOTORIA  
 Número: Inquérito Civil  
 Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB  
 Comarca: João Pessoa/PB  
 Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público  
 Número: 002.2019.017685  
 Data do registro: 04.04.2019  
 Resumo: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NA INSTALAÇÃO DE RÁDIO BASE E EQUIPAMENTOS AFINS "ERBS" NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ESPECIFICA. ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE Nº 699519063 NOME PBCJPA0070U LOCALIZADA, BAIRRO JOÃO PAULO II NA RUA SAUL SEBASTIÃO BEZERRA - Nº S/N.  
 João Geraldo Carneiro Barbosa  
 43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2019.017687

João Pessoa, 4 de abril de 2019

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO  
 EXTRATO DE PROMOTORIA  
 Número: Inquérito Civil  
 Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB  
 Comarca: João Pessoa/PB  
 Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público  
 Número: 002.2019.017687  
 Data do registro: 04.04.2019  
 Resumo: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NA INSTALAÇÃO DE RÁDIO BASE E EQUIPAMENTOS AFINS "ERBS" NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ESPECIFICA. ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE Nº 699519080 NOME PBCJPA0130U

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
 Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
 1º Subprocurador-Geral de Justiça  
 Alcides Orlando de Moura Jansen  
 2º Subprocurador-Geral de Justiça  
 Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
 Secretário-Geral:  
 Antonio Hortêncio Rocha Neto  
 Secretário de Planejamento:  
 Rodrigo Silva Pires de Sá

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:  
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
 Subcorregedor-Geral de Justiça  
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
 Promotoras Corregedoras  
 Francisco Lianza Neto  
 Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos  
 Clístenes Bezerra de Holanda

#### OUIDORIA

Ouidor  
 Daniel Veloso Gouveia

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
 Maria Lurdéila Diniz de Albuquerque Melo  
 Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
 Lucía de Fátima Maia de Farias  
 Alcides Orlando de Moura Jansen  
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
 Dorel Veloso Gouveia  
 Jose Raimundo de Lima  
 Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
 Marcus Vilar Souto Maior  
 Jose Roseno Neto  
 Francisco Sagres Macedo Vieira  
 Marilene de Lima Campos de Carvalho  
 Jacilene Nicolau Faustino Gomes  
 Valberto Cosme de Lira  
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
 Luciano de Almeida Maracaja  
 Herbert Douglas Targino  
 Joaci Juvino da Costa Silva

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
 (Presidente)  
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)  
 Valberto Cosme de Lira  
 Jose Roseno Neto  
 Alcides Orlando de Moura Jansen  
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
 Marilene de Lima Campos de Carvalho  
 Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)  
 Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



Ministério  
 Público da  
 Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
 E-mail: gabinpj@mppb.mp.br  
 Site: www.mppb.mp.br

LOCALIZADA, BAIRRO JARDIM CIDADE UNIVERTÁRIA NA RUA GENILDO CORREIA LIMA - N° S/N.

João Geraldo Carneiro Barbosa

43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2019.017691

João Pessoa, 4 de abril de 2019

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

EXTRATO DE PROMOTORIA

Número: Inquérito Civil

Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público

Número: 002.2019.017691

Data do registro: 04.04.2019

Resumo: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NA INSTALAÇÃO DE RÁDIO BASE E EQUIPAMENTOS AFINS "ERBS" NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ESPECIFICA. ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE Nº 699519144 NOME PBCJPA0220U LOCALIZADA, BAIRRO JARDIM OCEÂNIA NA RUA NORBERTO DE CASTRO NOGUEIRA - N° 234.

João Geraldo Carneiro Barbosa

43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2019.017694

João Pessoa, 4 de abril de 2019

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

EXTRATO DE PROMOTORIA

Número: Inquérito Civil

Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público

Número: 002.2019.017694

Data do registro: 04.04.2019

Resumo: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NA INSTALAÇÃO DE RÁDIO BASE E EQUIPAMENTOS AFINS "ERBS" NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ESPECIFICA. ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE Nº 1000064147 NOME PBCJPA0160U LOCALIZADA, BAIRRO TORRE NA RUA JOAQUIM TORRES - N° S/N.

João Geraldo Carneiro Barbosa

43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.20198.017676

João Pessoa, 4 de abril de 2019

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

EXTRATO DE PROMOTORIA

Número: Inquérito Civil

Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público

Número: 002.2019.017676

Data do registro: 04.04.2019

Resumo: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NA INSTALAÇÃO DE RÁDIO BASE E EQUIPAMENTOS AFINS "ERBS" NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ESPECIFICA. ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE Nº 698570839 NOME PBCJPA0240U LOCALIZADA, BAIRRO CRISTO REDENTOR NA RUA CAETANO FIGUEIREDO - N° S/N.

João Geraldo Carneiro Barbosa

43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2018.004944

João Pessoa, 15 de abril de 2019

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 003.2018.004944

Portaria nº 003.2018.004944

Representante(s): José Givaldo de Sousa

Representado(s): UPA Santa Rosa - Dinamarca

Objeto: verificar pretensão situação de descumprimento da Lei 10.436/2002, que garante atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor, pela UPA Santa Rosa, situada em Campina Grande.

Campina Grande - PB, 10 de Abril de 2019.

Antonio Barroso Pontes Neto

21º Promotor de Justiça de Campina Grande

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2018.004909

João Pessoa, 15 de abril de 2019

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 003.2018.004909

Portaria nº 003.2018.004909

Representante(s): Denúncia do Disque Direitos Humanos - Disque 100

Representado(s): João Cassiano

Objeto: verificar as condições de vida do idoso Antônio Cassiano e, se constatada situação de violação de direitos indisponíveis, subsidiar posicionamento ministerial em sua proteção.

Campina Grande - PB, 10 de Abril de 2019.

Antonio Barroso Pontes Neto

21º Promotor de Justiça de Campina Grande

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2018.004947

João Pessoa, 15 de abril de 2019

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 003.2018.004947

Portaria nº 003.2018.004947

Representante(s): Sob Sigilo

Representado(s): Central de Intérprete de Libras

Objeto: apurar se o quantitativo de intérpretes de libras existentes na Central de Interpretação de Libras é suficiente para atender a demanda do município de Campina Grande.

Campina Grande - PB, 10 de Abril de 2019.

Antonio Barroso Pontes Neto

21º Promotor de Justiça de Campina Grande

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2018.005127

João Pessoa, 13 de abril de 2019

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 003.2018.005127

Portaria nº 003.2018.005127

Representante(s): Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Campina Grande/PB

Representado(s): Silvania Barbosa de Oliveira

Silvio Geraldo de Jesus Cobra

OBJETO: Apurar a situação familiar de S. M. J. O. e Y. J. O., ajudando a preservar seus vínculos familiares, combatendo

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
1º Subprocurador-Geral de Justiça  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
2º Subprocurador-Geral de Justiça  
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Secretário-Geral:  
Antonio Hortencio Rocha Neto  
Secretário de Planejamento:  
Rodrigo Silva Pires de Sá

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Subcorregedor-Geral de Justiça  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Promotoras Corregedoras  
Francisco Lianza Neto  
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos  
Clitenes Bezerra de Holanda

#### OUIDORIA

Ouvidor:  
Doriel Veloso Gouveia

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo  
Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Lucia de Fátima Maia de Farias  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Doriel Veloso Gouveia  
Jose Raimundo de Lima  
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Marcus Vilar Souto Maior  
Jose Roseno Neto  
Francisco Sagres Macedo Vieira  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Jacilene Nicolau Faustino Gomes  
Valberto Cosme de Lira  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Luciano de Almeida Maracaja  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho  
(Presidente)  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)  
Valberto Cosme de Lira  
Jose Roseno Neto  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)  
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)



Ministério  
Público da  
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

eventual alienação parental.

CAMPINA GRANDE, 13 de Abril de 2019.

LIANA ESPINOLA PEREIRA DE CARVALHO  
26º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2018.005422

João Pessoa, 15 de abril de 2019

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 003.2018.005422  
Portaria nº 003.2018.005422

Representante(s): Denúncia do Disque Direitos Humanos - Disque 100  
Representado(s): Adenilson Pereira Lucena  
Objeto: verificar as condições de funcionamento e atendimento aos abrigados da nova instituição de acolhimento pertencente ao Sr. Nilson Gonçalves Lucena, situada na Rua Félix Carolino Barbosa, Alto Branco, Campina Grande.

Campina Grande - PB, 10 de Abril de 2019.

Antonio Barroso Pontes Neto  
21º Promotor de Justiça de Campina Grande

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 071.2019.000498

João Pessoa, 15 de abril de 2019

PORTARIA Nº 17/2019

Tipo de Procedimento: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

Número: 071.2019.000498

Data: 12/04/2019

Resumo/Objetivo: Regulamentação do Transporte Público no Município de Mamanguape.

CARMEM ELEONORA DA SILVA PERAZZO

Promotora de Justiça do Patrimônio Público

#### EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

João Pessoa, 15 de abril de 2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil Público nº 005.2014.000311

Data da instauração: 09/04/2014

Data do Arquivamento: 28/08/2018

Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP/PB: 31/10/2018

NOTICIANTE/REPRESENTANTE: Ministério Público ex-ofício

NOTICIADO/REPRESENTADO: Alecvan de França Sousa

OBJETO: Cuida-se de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO instaurado nesta Promotoria, com o objetivo de apurar a possível ocorrência de ato de improbidade administrativa praticado pelo ex- Secretário de Educação de Pombal/PB, Sr. Alecvan de França Sousa, no ano 2013, consistente na remoção, por desvio de função, do servidor José Estevam Soares

DECISÃO: Bem analisados os autos, observa-se que assiste integral razão ao Promotor remetente, nada mais restando nos autos a ser apurado, eis que não ficou positivada qualquer irregularidade no que tange ao objeto da demanda. Ante o exposto, somos pela homologação do arquivamento, nos

termos do art. 16 da Resolução CPJ nº 04/2013, mantendo-o por seus próprios fundamentos.

HERBERT DOUGLAS TARGINO  
Conselheiro – Relator

#### EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

João Pessoa, 15 de abril de 2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil Público nº 005.2013.000747

Data da instauração: 17/12/2013

Data do Arquivamento: 28/03/2018

Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP/PB: 31/10/2018

NOTICIANTE/REPRESENTANTE: IPHAEP

NOTICIADO/REPRESENTADO: LUCIENIO DANTAS PEREIRA

OBJETO: Trata-se de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO instaurado pela Promotoria de Justiça de Pombal com o objetivo de investigar suposta modificação de arquitetura em imóvel tombado pelo IPHAEP, realizado pelo noticiado.

DECISÃO: Assim, assiste integral razão ao Promotor de Justiça remetente, eis que solucionada está a questão posta a exame do Ministério Público, não existindo fundamento, desta forma, para a impetração de ação civil pública. Ante o exposto, somos pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 16 da Resolução CPJ nº 04/2013, mantendo-o por seus próprios fundamentos.

HERBERT DOUGLAS TARGINO  
Conselheiro – Relator

#### EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

João Pessoa, 15 de abril de 2019

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil 002.2018.004682

Data do registro: 27/02/2019

Objeto: QUADRO DE PESSOAL - ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS - JOSEMAR JEFTER DIAS PAREDES - PAULO AVELINO DOS SANTOS - SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA - MARIA DE LOURDES CLEMENTINO MENDES - MARIA MARCIANA FERREIRA DE MENESES - ABRAÃO JONATHA CAVALCANTE BARBOSA - ALEXANDRE MACEDO DE ALBUQUERQUE - JOSEANE GOMES DA SILVA - BETOVEN OLIVEIRA DE ANDRADE - ALAMO TIAGO VIEIRA COSTA - CHRISMAEL RAMOS BARBOSA DE PAULO - ROSELITA CAETANO VERAS - REGINALDO DA SILVA - RAQUEL DE BRITO RAMOS - MARINALVA FERREIRA MENDES - ANTONIO IZIDRO DOS SANTOS NETO - MOISÉS

HONORATO DOS SANTOS - CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - SEVERINO MARTINS DA ILVA - JAILSON PEREIRA DE ATAÍDE - ANDRÉ DE ASSIS MEDEIROS - ADELMO KEHRLER ALVES PEREIRA - OUVIDORIA - DIVERSOS PROTOCOLOS.

João Pessoa, 10/04/2019

ADRIO NOBRE LEITE

Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 0332018000012

João Pessoa, 15 de abril de 2019

ARQUIVAMENTO

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de Taperoá

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho  
1º Subprocurador-Geral de Justiça  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
2º Subprocurador-Geral de Justiça  
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Secretário-Geral:  
Antonio Hortêncio Rocha Neto  
Secretário de Planejamento:  
Rodrigo Silva Pires de Sá

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Subcorregedor-Geral de Justiça  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Promotoras Corregedoras:  
Francisco Lianza Neto  
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos  
Clitenes Bezerra de Holanda

#### OUVIDORIA

Ouvidor:  
Doriel Veloso Gouveia

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho  
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo  
Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Lucia de Fátima Maia de Farias  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Doriel Veloso Gouveia  
Jose Roseno Neto  
Jose Raimundo de Lima  
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Marcus Vilar Souto Maior  
Jose Roseno Neto  
Francisco Sagres Macedo Vieira  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Jacilene Nicolau Faustino Gomes  
Valberto Cosme de Lira  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Luciano de Almeida Maracaja  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho  
(Presidente)  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)  
Valberto Cosme de Lira  
Jose Roseno Neto  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)  
Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



Ministério  
Público da  
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo  
 Número do Procedimento: 033.2018.000012  
 Data da Instauração: 12/04/2018  
 Data do Arquivamento: 15/04/2019  
 Resumo/Objeto: Apurar se a adolescente J. L. P. dos S. está, atualmente, em situação de risco e/ou vulnerabilidade.

TAPEROÁ, 15 de abril de 2019.  
 LEONARDO CUNHA LIMA DE OLIVEIRA  
 Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 0332018000647

João Pessoa, 15 de abril de 2019

ARQUIVAMENTO

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de Taperoá  
 Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo  
 Número do Procedimento: 033.2018.000647  
 Data da Instauração: 11/01/2019  
 Data do Arquivamento: 15/04/2019  
 Resumo/Objeto: Acompanhar a situação das crianças A. P. C. e M. P. C., filhos de Maria do Socorro e Marcondes Costa Vilar, residentes no Sítio Lagoa do Escuro, zona rural do município de Taperoá/PB, tendo em vista que segundo informações estão sem estudar.

TAPEROÁ, 15 de abril de 2019.

LEONARDO CUNHA LIMA DE OLIVEIRA  
 Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – Inquérito Civil Nº 015.2018.000190

João Pessoa, 15 de abril de 2019

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil Nº 015.2018.000190

Órgão: 7ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Santa Rita

Data da Homologação de Arquivamento: 09/04/2019

Noticiante: Armando Luis de Brito.

Noticiado: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita/PB.

Objeto: Apurar as circunstâncias da suposta negativa no fornecimento de materiais cirúrgicos.

Santa Rita, 15 de abril de 2019.

Ana Maria de França Cavalcante

7º Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – Inquérito Civil Nº 015.2018.000022

João Pessoa, 15 de abril de 2019

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil Nº 015.2018.000022

Órgão: 7ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Santa Rita

Data da Homologação de Arquivamento: 22/03/2019

Noticiante: Clemilda Maria dos Santos.

Noticiado: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita/PB.

Objeto: Apurar as circunstâncias da suposta negativa no fornecimento de medicamentos.

Santa Rita, 15 de abril de 2019.

Ana Maria de França Cavalcante

7º Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – Inquérito Civil Nº 015.2018.000026

João Pessoa, 15 de abril de 2019

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO  
 Inquérito Civil Nº 015.2018.000026

Órgão: 7ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Santa Rita

Data da Homologação de Arquivamento: 22/03/2019

Noticiante: Yasmin Vitória Gomes dos Santos.

Noticiado: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita/PB.

Objeto: Apurar as circunstâncias da suposta negativa no fornecimento de carrinho para transporte de criança com deficiência.

Santa Rita, 15 de abril de 2019.

Ana Maria de França Cavalcante

7º Promotor de Justiça

#### EXTRATO Nº 157/2019

João Pessoa, 15 de abril de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SOUSA

#### EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 046.2019.000611

Órgão de Execução: Promotoria de Defesa do Cidadão

Comarca: Sousa/PB.

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Número: 046.2019.000611

Instaurado mediante Despacho

Data: 04.04.19

CIDADE: Sousa/PB

Resumo/Objeto: Estacionamento em local irregular e falta de fiscalização

Sousa/PB, 15 de abril de 2019.

HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO

Promotor de Justiça

#### EDITAL Nº 002.2018.024788

João Pessoa, 15 de abril de 2019

Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo nº 002.2018.024788

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio do Promotor de Justiça, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a disposição inserta no art. 129, inc. VI, da Constituição Federal e art. 38, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba, CIENTÍFICA a Sra. Hosana Jéssica Almeida Queiroz, com paradeiro ora desconhecido, da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado a partir da necessidade de disponibilização de vaga na rede municipal de ensino para o seu filho D. L. Q. F..

João Pessoa, 15/04/2019

LUIS NICOMEDES DE FIGUEIREDO NETO

50º Promotor de Justiça

#### EDITAL Nº 002.2019.003725

João Pessoa, 15 de abril de 2019

Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo nº 002.2019.003725

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio do Promotor de Justiça, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a disposição inserta no art. 129, inc. VI, da Constituição Federal e art. 38, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 97/2010 – Lei Orgânica do

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
 Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho  
 1º Subprocurador-Geral de Justiça  
 Alcides Orlando de Moura Jansen  
 2º Subprocurador-Geral de Justiça  
 Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
 Secretário-Geral:  
 Antonio Hortêncio Rocha Neto  
 Secretário de Planejamento:  
 Rodrigo Silva Pires de Sá

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:  
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
 Subcorregedor-Geral de Justiça  
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
 Promotoras Corregedoras  
 Francisco Lianza Neto  
 Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos  
 Clitenes Bezerra de Holanda

#### OUIDORIA

Ouvidor  
 Daniel Veloso Gouveia

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho  
 Maria Lurdéla Diniz de Albuquerque Melo  
 Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
 Lucia de Fátima Maia de Farias  
 Alcides Orlando de Moura Jansen  
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
 Daniel Veloso Gouveia  
 Jose Roseno Neto  
 Jose Raimundo de Lima  
 Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
 Marcus Vilar Souto Maior  
 Jose Roseno Neto  
 Francisco Sagres Macedo Vieira  
 Marilene de Lima Campos de Carvalho  
 Jacilene Nicolau Faustino Gomes  
 Valberto Cosme de Lira  
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
 Luciano de Almeida Maracaja  
 Herbert Douglas Targino  
 Joaci Juvino da Costa Silva

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho  
 (Presidente)  
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)  
 Valberto Cosme de Lira  
 Jose Roseno Neto  
 Alcides Orlando de Moura Jansen  
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
 Marilene de Lima Campos de Carvalho  
 Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)  
 Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



Ministério  
 Público da  
 Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
 E-mail: gabinpj@mppb.mp.br  
 Site: www.mppb.mp.br



Ministério Público da Paraíba, CIENTÍFICA a Sra. ANA KARLA DA SILVA, com paradeiro ora desconhecido, da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado a partir da necessidade de disponibilização de vaga na rede municipal de ensino para o seu filho A. da S. L..

João Pessoa, 15/04/2019

LUIS NICOMEDES DE FIGUEIREDO NETO

50º Promotor de Justiça

**ATOS DO NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO DA  
ATIVIDADE POLICIAL**

**EDITAL Nº 03/2019**

João Pessoa, 15 de abril de 2019

Edital 03/2019

Procedimento Preparatório nº 002.2013.018091

1. OBJETO: Notificar o Senhor AFRÂNIO DOGLIA, acerca do arquivamento do Inquérito Civil Público, acima citado, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da respectiva publicação, querendo, apresentar recurso administrativo nos termos do §1º do art. 3º da Resolução CPJ nº 04/2013, acerca do arquivamento do Inquérito Civil Público, nesta Promotoria de Justiça, considerando que o interessado se encontra em endereço desconhecido, impossibilitando sua notificação pessoal.

João Pessoa-PB, 15 de abril de 2019

TÚLIO CÉSAR FERNANDES NEVES

Promotor de Justiça/Membro do NCAP

**ATOS DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE PATERNIDADE  
NOME LEGAL - CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2018.005640**

João Pessoa, 13 de abril de 2019

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 003.2018.005640

Portaria nº 003.2018.005640

Representante(s): 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Campina Grande

Representado(s): Joseane Caetano de Souza

OBJETO: Apurar a paternidade em favor de N. G. C. S., bem como regularizar a Certidão de Nascimento da criança.

CAMPINA GRANDE, 13 de Abril de 2019.

LIANA ESPINOLA PEREIRA DE CARVALHO

26º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho  
1º Subprocurador-Geral de Justiça  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
2º Subprocurador-Geral de Justiça  
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Secretário-Geral:  
Antonio Hortêncio Rocha Neto  
Secretário de Planejamento:  
Rodrigo Silva Pires de Sá

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral de Justiça:  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Subcorregedor-Geral de Justiça  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Promotoras Corregedoras  
Francisco Lianza Neto  
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcelos  
Clístenes Bezerra de Holanda

**OUVIDORIA**

Ouvidor  
Daniel Veloso Gouveia

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho  
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo  
Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Lucia de Fátima Maia de Farias  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Daniel Veloso Gouveia  
Jose Raimundo de Lima  
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Marcus Vilar Souto Maior  
Jose Roseno Neto  
Francisco Sagres Macedo Vieira  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Jacilene Nicolau Faustino Gomes  
Valberto Cosme de Lira  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Luciano de Almeida Maracaja  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho (Presidente)  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)  
Valberto Cosme de Lira  
Jose Roseno Neto  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)  
Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



Ministério  
Público da  
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br



**Ministério Público da Paraíba  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUITÉ**

**CAOP - DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROJETO FAMÍLIA QUE ACOLHE**

**PORTARIA**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, por seu(sua)**

*Promotor de Justiça adiante assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **CONSIDERANDO** que a **Resolução 71/2011**, do Conselho Nacional do Ministério Público, dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento e dá outras providências;*

**CONSIDERANDO** que a Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público disciplinou, em seu art. 8º, que *“O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I – ... II –acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições”;*

**CONSIDERANDO** que a referida Resolução dispõe no **Art. 9º** que *“o procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil”;*

**CONSIDERANDO** que a Resolução CPJ 04/2013, do Ministério Público da Paraíba, foi alterada pela Resolução CPJ 018/2018, a fim de proceder adequações para uniformizá-la aos preceitos da Resolução CNMP 179/2017;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de políticasde acolhimento (*em família acolhedora e/ou institucional*) no Município de **DAMIÃO/PB**, que integra a Comarca de **BARRA**

**DE SANTA ROSA/PB**, para o atendimento da demanda existente impossibilita a aplicação das medidas de proteção previstas no artigo 101, incisos VII a IX, do ECA, bem como da determinação constante no artigo 34, §1º, do mesmo diploma legal, e de certa forma até inviabiliza o trabalho do Sistema de Justiça e do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** que o ECA dispõe que o **acolhimento** ocorrerá no **local mais próximo à residência dos pais ou do responsável**, como parte do esforço para viabilizar a reintegração familiar (*art. 101, § 7º, Lei nº 8.069/1990*);

**CONSIDERANDO**, por fim, que cabe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na CF/88 (*art. 129, II, CF/88*),

**RESOLVE** instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 129, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 26, inciso I, da Lei 8625/93, art. 8º, §1º, da Lei 7347/85, e art. 201, V e VI, c/c art. 34, §1º, da Lei 8069/1990, visando acompanhar a criação do serviço de acolhimento de crianças/adolescentes em família acolhedora, por meio de lei municipal, a fim de que posteriormente possa ser efetivado o referido serviço no âmbito do Município de **BARRA DE SANTA ROSA/PB**, determinando de logo:

**1** – Autuação do procedimento, registrando-se no sistema;

**2** – Expedição de ofícios de comunicação de instauração do presente procedimento à Prefeitura Municipal, à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ao Conselho Tutelar – CT e à Câmara Municipal, acompanhados de cópia desta Portaria, convidando-os para comparecer a esta Promotoria de Justiça, em dia e horário a serem designados, com a finalidade de apresentar o diagnóstico sobre o serviço de acolhimento em família acolhedora no município e realizar a entrega de Recomendação ao representante da Prefeitura Municipal, cujo teor possibilite a solução da ausência do mencionado serviço no âmbito municipal;

**3** – Requisição à Secretaria e Assistência Social, por meio de ofício, no prazo de 10 (dez) dias, de informações sobre a existência do serviço de acolhimento em família acolhedora no território municipal;

**4 – Publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico – DOE;**

**5 – Encaminhamento, por e-mail, cópia digital da presente portaria ao**

CAOP/CAE/PB;

**Após tais providências, faça-se conclusos para despacho e deliberações.**

Barra de Santa Rosa/PB, data eletrônica

**DENNYS CARNEIRO ROCHA DOS SANTOS**

**- Promotor de Justiça -**

Assinado eletronicamente por: DENNYS SANTOS em 10/04/2019

**PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Cuida-se de Procedimento Administrativo instaurado, com o desígnio de apurar a prática de crime ambiental, devido a notícia de que indivíduos estariam caçando pássaros no Sítio Santa Rita, bem como de porte ilegal de arma de fogo.

Nesse passo, foi oficiado ao IBAMA, solicitando informações sobre as medidas que já foram tomadas para solucionar o caso relatado, bem como foi oficiado à Delegacia de Polícia, requisitando a instauração de investigação criminal para apurar a prática dos crimes relatados.

Às fls. 17/18 o Delegado de Polícia informou que o referido procedimento investigativo já foi instaurado, tendo anexado cópia da portaria de instauração.

Às fls. 31 o IBAMA informou que no período de 14/09 à 23/09 do ano passado ocorreu a Operação Espera II, com o objetivo de inibir a caça de animais silvestres no Estado do Paraíba, sobretudo a captura da arribaçã ou avoante (*Zenaida auriculata*), sendo contemplados os municípios da região do Curimataú e Mesorregião do Sertão Paraibano, locais de maior ocorrência e pressão de caça. Na referida operação foram lavrados 07 autos de infração resultando num total de 26 mil reais em autuações.

O IBAMA ainda informou que no período de 28/09 a 06/10 de 2018, foi deflagrada a Operação Migratórias II, com objetivo exclusivo de inibir a caça e captura da arribaçã (*Zenaida auriculata*). Novamente a área de abrangência da Operação Migratorius II foi a região do Curimataú e Sertão Paraibano. Nesta operação foram apreendidas e destruídas mais de 16 mil armadilhas utilizadas para a captura da arribaçã, evitando a captura de ao menos 64 mil aves por dia. As atuações chegaram a cifra de 96 mil reais.

Dessa forma, considerando a instauração de IPL para averiguar os fatos narrados, bem como as citadas operações do IBAMA, promovo o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento.

Dê-se baixa no registro respectivo, com as anotações acerca da decisão adotada.

Assinado eletronicamente por: DENNYS SANTOS em 18/02/2019

**Arquivem-se os autos, na própria unidade, comunicando-se, também o Conselho Superior acerca da decisão adotada, na forma do § 3º do art. 21 da Resolução CPJ nº 04/2013.**

Cuité/PB, 14 de fevereiro de 2019.

**DENNYS CARNEIRO ROCHA DOS SANTOS**

- Promotor de Justiça -

Assinado eletronicamente por: DENNYS SANTOS em 18/02/2019